

EDITAL Nº 36/2019-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE – 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/12/2019 a 22/01/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente para complementação de vagas remanescentes para a turma 2020 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação na área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Educação física, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Biomedicina, Psicologia, Serviço Social e Odontologia) reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde oferece **02 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.

2.2. O curso de Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Saúde e Enfermagem**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

a) Promoção da Saúde

Eixos temáticos:

- Políticas públicas de atenção em saúde.
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher e do homem
- Saúde do idoso
- Saúde da família
- Educação em Saúde
- Educação nas práticas de atenção e cuidados à saúde

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.pucgoias@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

b) Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde

Eixos temáticos:

- Controle de infecção relacionada à assistência à saúde
- Qualidade de vida
- Assistência em saúde na atenção básica
- Assistência em saúde em níveis secundário e terciário
- Desenvolvimento e utilização de tecnologias em saúde

2.3. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.4. À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.pucgoias@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**22/01/2020**) junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, situada na Área IV, Bloco B, 1º andar, Campus I PUC Goiás, Avenida Universitária, Setor Universitário, exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recursos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás. A Secretaria do Programa receberá as documentações requeridas para o processo de inscrição do dia **16/01/2020** até o dia **22/01/2020**;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**22/01/2020**) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: mas.pucgoias@gmail.com.

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde** (Mestrado).

4.9. O MAS e a PUC Goiás não se responsabiliza por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto e de fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.pucgoias@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso

(Original). No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, acontecerá no período de **29/01/2020 a 01/02/2020** e será feita em 04 etapas, sendo elas eliminatórias ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **24/01/2020**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
- **Primeira etapa: 29/01/2020 – Prova escrita (eliminatória) – de 09:00 às 12:00 horas.** Objetiva avaliar a capacidade de expressão escrita, argumentação e sequência lógica de raciocínio sobre temática de conhecimento do curso e relacionada com as referências bibliográficas constantes nesse edital. A publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a prova oral acontecerá no dia **30/01/2020**. Serão selecionados(as) para a prova oral somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).
- **Segunda etapa: 30/01/2020 - Análise do Curriculum Lattes e Histórico escolar (classificatória);** Análise da formação acadêmica, experiência profissional, educação continuada e de incursão na pesquisa.
- **Terceira etapa: 31/01/2020 – Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês) (classificatória);** essa prova ocorrerá das **09:00 às 12:00 horas**. O conteúdo da prova está relacionado com as referências bibliográficas constantes nesse edital. Será permitido o uso de dicionário.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.pucgoias@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Obs: caso o candidato aprovado não atinja a nota 5 (cinco) na prova de compreensão da língua inglesa, deverá realizar nova prova e apresentar ao curso de mestrado antes do exame de qualificação.

- **Quarta etapa: 31/01/2020 (vespertino-noturno) – Prova oral (classificatória);** A prova oral ocorrerá no período de **14:00 as 20:00 horas**, conforme cronograma com os nomes dos(as) candidatos (as) selecionados, dia e hora da prova, divulgado no dia **30/01/2020**. **Obs:** A Prova Oral constará da análise da trajetória profissional, acadêmica e científica do(a) candidato(a), tratará dos interesses do(a) candidato(a) nas linhas de pesquisa do Mestrado em Atenção à Saúde. Será realizada arguição acerca do tema/assunto do projeto que deseja desenvolver no mestrado.
- **Observações complementares:** Em cada etapa do processo seletivo será atribuída ao candidato uma nota de zero a dez. A média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação constituir-se-á da soma das notas obtidas nas provas escrita, compreensão de texto em língua inglesa, oral e avaliação do *Curriculum Lattes*. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final no processo seletivo igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

Referências Bibliográficas: Prova escrita

1. GIOVANELLA, L. *et al.* Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n.6, p. 1763-1776, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05562018>
2. OLIVEIRA, I.C.; CUTOLO, L.R.A. Integralidade: algumas reflexões. Revista Brasileira de Educação Médica, v.42, n.3, p.146-152, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v42n3RB20170102r1>
3. PAIM, J.S. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23 n.6, p.1723-1728, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>
4. PINTO, L.F.; GIOVANELLA, L. Do Programa à Estratégia Saúde da Família: expansão do acesso e redução das internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n.6, p. 1903-1914, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05592018>
5. VIACAVA, F. *et al.* SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n.6, p. 1751-1762, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.06022018>

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou *E-mail:* mas.pucgoias@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Referências Bibliográficas: Prova compreensão de texto em Língua estrangeira (Inglês)

1. CHOO, E.K. The “nice work” of transforming the health workforce. **The Lancet**, v. 394, n. 10197, p. 461, 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)31681-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)31681-2)
2. COLLUCCI, C. Brazil’s child and maternal mortality have increased against background of public spending cuts **BMJ**, v. 362, n. k3583, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1136/bmj.k3583>
3. MAXWELL, S.R.J.; WEBB, D. J. Improving medication safety: focus on prescribers and systems. **The Lancet**, v. 394, n. 10195, p. 283-285, 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)31526-0](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)31526-0)
4. MONTENEGRO, L. *et al.* Public health, HIV care and prevention, human rights and democracy at a crossroad in Brazil. **AIDS and Behavior**, p.1-4, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10461-019-02470-3>
5. THE LANCET. Prioritising primary care in the USA. **Lancet (London, England)**, v. 394, n. 10195, p. 273, 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)31678-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)31678-2)

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde será publicado até o dia **03/02/2020**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de Seleção do MAS.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. A **matrícula** acadêmica será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, no período de **06/02/2020 a 14/02/2020**.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.pucgoias@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes, conforme disposto no contrato.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou *E-mail*: mas.pucgoias@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	16/12/2019
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	16/12/2019
10.3. Encerramento das inscrições	22/01/2020
10.4. Homologação das inscrições	até 24/01/2020
10.5 Divulgação das inscrições homologadas	até 27/01/2020
10.6. Início da Seleção – Prova escrita (eliminatória)	29/01/2020
10.7 Divulgação dos nomes selecionados para a prova oral	30/01/2020
10.8. Análise de currículo e histórico escolar (classificatória)	30/01/2020
10.9. Prova de compreensão de texto em língua inglesa (classificatória)	31/01/2020
10.10. Prova oral (classificatória)	31/01/2020
10.11. Homologação do Resultado pela PROPE	02/02/2020
10.12. Divulgação dos Resultados	até 03/02/2020
10.13. Data limite para apresentação de recurso	até 05/02/2020
10.14. Matrícula Acadêmica	06/02/2020 a 14/02/2020

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.pucgoias@gmail.com

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h